

Ata da 12ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2006, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Ilton Provenzi, Luis Carlos de Melo, Rita de Cássia Moretti Liutti, sob a Presidência do Vereador Gerson Antonio, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Nomeando Secretária “AD HOC” para o ato a Senhora Nádia Augusta Korb Leite, solicitando à mesma que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 017/2006, após a leitura o Presidente despachou o Projeto de Lei à Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento e suspendeu a sessão por alguns minutos para que a Comissão pudesse analisar a matéria. Retornando aos trabalhos o Presidente passou a ordem do dia, solicitando a Secretária nomeada que informasse o Quorum presente, sendo informado que havia seis vereadores presentes, dando continuidade o Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura da Ata da Comissão, em seguida colocou o Projeto de Lei em discussão. Não Havendo nenhum Vereador interessado em fazer uso da palavra, o Presidente colocou o Projeto de Lei Municipal nº 017/2006 em única votação, sendo aprovado por todos. Em seguida, o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a ata fosse redigida. Que após lida e aprovada vai assinada pelos presente. E por não haver mais nada a constar Eu lavrei a presente Ata